



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

INDICAÇÃO N° 014/21

Salvador do Sul, 25 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de, juntamente com o Departamento de Trânsito, instalar um quebra-molas na Rua Osvino Hummes (Bairro Estação).

JUSTIFICATIVA: A atual Administração alterou o trânsito na Rua Padre Reus e na Rua Osvino Hummes, onde o trecho se tornou via de mão única. Consequentemente o tráfego de veículos teve um aumento significativo na Rua Osvino Hummes em direção a Avenida Duque de Caxias. Por se tratar de um bairro relativamente grande, a maioria dos veículos ingressa na Avenida Duque de Caxias pela Rua Osvino Hummes. Visando o fim da pandemia em um futuro próximo, e lembrando da existência da praça que se encontra neste mesmo bairro. Os moradores estão preocupados com sua segurança e de suas famílias decorrente do excesso de velocidade em que os veículos trafegam defronte à esta pracinha.

PROVADO EM 01/03/2021
Parecer: Concordia
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
ABSTENÇÕES.
Mauricio Henrich
Mauricio Henrich
SECRETÁRIO

André Inácio Mallmann
André Inácio Mallmann
Vereador REPUBLICANOS

PROTOCOLADO
ATA 25.02.2021
H-74
Câmara Municipal de Salvador do Sul
Assunto: Indicação
Assinatura: Stephano E. Mombach

Stephano E. Mombach
Departamento Jurídico
Matrícula 1754